DELIBERAÇÃO 38/CIB/2024 - Retificada em 04 de junho de 2024

Retificada em 04 de junho de 2024 para inclusão dos códigos do IBGE.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 278° reunião ordinária de 07 de março de 2024 APROVA e, em 04 de junho de 2024, RETIFICA, para inclusão dos códigos do IBGE dos municípios.

Considerando a Lei n º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Considerando o Decreto n º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar n º 141, de 13 de janeiro de 2012, que introduziu significativas mudanças no planejamento do SUS, vinculando a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que dispõe os direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 /2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 /2017, que discorre sobre as

redes de atenção à saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 /2017, que apresenta as normas dos sistemas e subsistemas do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 /2017, que disserta sobre programas, ações e serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 /2017, que aborda sobre financiamento e transferência do SUS de recursos entre os entes federativos;

Considerando a Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a definição da composição das Macrorregiões de Saúde de Santa Catarina para o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI, seguindo o conceito de regionalização e os critérios estabelecidos pelo estado, conforme anexo.

Art. 2º - Aprovar a configuração e denominação das 17 Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina, conforme anexo.

Parágrafo único – A população apresentada refere-se a População Residente do Censo 2022, conforme Tabela 4714 - População Residente, Área territorial e Densidade demográfica do IBGE – Censo Demográfico.

Art. 3º - Cada Região de Saúde possuirá sua Comissão Intergestora Regional -CIR, de acordo com o Inciso III do Art. 30, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Art. 4º - Fica revogada a Deliberação CIB nº 184/2021.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Coordenador CIB/SES

Secretário de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI

Coordenadora CIB/COSEMS Presidente do COSEMS

ANEXO

Regionalização – a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) exige a definição do território, que implica estabelecer os seus limites geográficos, sua população e o rol de ações e serviços que serão ofertados nesta região de saúde. As competências e responsabilidades dos pontos de atenção no cuidado integral estão correlacionadas com abrangência de base populacional, acessibilidade e escala para conformação de serviços, devendo ser observadas as pactuações entre o estado e o município para o processo de regionalização e parâmetros de escala e acesso.

Critérios para organização das Macrorregiões de Saúde em Santa Catarina:

- Formada por uma ou mais Regiões de Saúde;
- Não há município sede, mas deve possuir um Comitê Executivo de Governança das Redes de Atenção à Saúde – CEGRAS.
- População referenciada, mínima de 295.000 mil habitantes a depender dos demais critérios, e não podendo haver quebra no desenho da macrorregião a partir desta deliberação.
- Prestar assistência de média e alta complexidade.
- Atender serviços em pelo menos 02 (dois) itens de assistência de alta complexidade.
- Possuir ou estar vinculado a uma Central de Regulação de Urgências e Emergências (SAMU);
- Dispor de leitos de UTI adulto e infantil disponíveis ao SUS;

- Possuir serviço de procura de órgãos e/ou realizar um tipo de transplante;
- Ser referência nas redes assistenciais de alta complexidade definidas nos planos estruturantes aprovados na CIB.

A Resolução de Consolidação CIT nº 01/2021 estabelece que com base na configuração das regiões de saúde existentes, devem ser organizadas macrorregiões de saúde, observando os seguintes critérios:

- I- conformação regional com escala necessária para a sustentabilidade dos serviços de alta complexidade, baseada em um limite geográfico, independente de divisas estaduais, e um contingente mínimo populacional de 700 mil habitantes, exceto para os estados da Região Norte cuja base mínima populacional é de 500 mil habitantes;
- II- contiguidade territorial, mesmo quando ultrapassar as divisas estaduais, visando dar coesão regional bem como proporcionar a organização, o planejamento e a regulação de serviços de saúde no território.

Parágrafo Único. Para os estados das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, no caso de serem configuradas macrorregiões de saúde com contingente populacional entre 500 mil e 700 mil habitantes, a CIB deve encaminhar à CIT justificativa contendo os critérios adotados, para análise e parecer.

No Estado de Santa Catarina, a partir dos critérios personalizados, foi identificada a necessidade de possuir 08 (oito) macrorregiões de saúde, que dispõem de referências de ações e serviços de saúde de alta complexidade para as regiões de saúde que a compõem ou ainda que deverão ser objeto de investimento para suprir os vazios assistenciais.

Abaixo encontram-se as 08 Macrorregiões de Saúde com suas respectivas 17 Regiões de Saúde de Santa Catarina:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Macrorregião de Saúde do Grande Oeste Total Populacional: 857. 400			
	Região de Saúde do Extremo Oeste		
Total Populacional: 241.277			
4200804	Anchieta	5.943	
4202081	Bandeirante	3.144	
4202099	Barra Bonita	1.668	
4202156	Belmonte	2.658	
4202578	Bom Jesus do Oeste	2.187	
4204905	Descanso	8.530	
4205001	Dionísio Cerqueira	15.008	
4205357	Flor do Sertão	1.783	
4206405	Guaraciaba	10.796	
4206603	Guarujá do Sul	4.829	
4207650	Iporã do Oeste	9.335	
4207759	Iraceminha	3.986	
4208401	Itapiranga	16.638	
4210506	Maravilha	28.251	
4210902	Modelo	4.080	
4211009	Mondaí	10.066	
4212007	Palma Sola	7.605	
4212239	Paraíso	4.267	
4214151	Princesa	2.964	
4215208	Romelândia	4.823	
4215356	Saltinho	3.632	
4215554	Santa Helena	2.425	
4215687	Santa Terezinha do Progresso	2.576	
4216255	São João do Oeste	6.295	
4216701	São José do Cedro	14.167	
4217154	São Miguel da Boa Vista	1.781	
4217204	São Miguel do Oeste	44.330	
4217303	Saudades	10.265	
4217956	Tigrinhos	2.329	
4218756	Tunápolis	4.916	
	Região de Saúde de Xanxerê Total Populacional: 207.199		
4200101	Abelardo Luz	17.392	
4202537	Bom Jesus	2.777	
4203501	Campo Erê	9.623	
4204459	Coronel Martins	2.065	
4205175	Entre Rios	3.402	
4205308	Faxinal dos Guedes	11.192	
4205605	Galvão	3.210	
4207684	Ipuaçu	7.730	
4209177	Jupiá	2.555	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

4209458	Lajeado Grande	1.702
4210555	Marema	2.184
4211652	Novo Horizonte	2.643
4211850	Ouro Verde	2.181
4212270	Passos Maia	4.034
4213401	Ponte Serrada	10.649
4215752	São Bernardino	2.684
4216107	São Domingos	9.226
4216909	São Lourenço do Oeste	24.791
4219101	Vargeão	3.634
4219507	Xanxerê	51.607
4219705	Xaxim	31.918
	Região de Saúde do Oeste	
	Total Populacional: 408. 924	
4200507	Águas de Chapecó	6.036
4200556	Águas Frias	2.839
4201653	Arvoredo	2.510
4203105	Caibi	6.304
4204103	Caxambu do Sul	4.614
4204202	Chapecó	254.785
4204350	Cordilheira Alta	4.781
4204400	Coronel Freitas	10.388
4204707	Cunha Porã	10.953
4204756	Cunhataí	1.968
4205431	Formosa do Sul	2 682
4206652	Guatambú	8.425
4207858	Irati	2.069
4208955	Jardinópolis	1.776
4211405	Nova Erechim	5.155
4211454	Nova Itaberaba	4.536
4211876	Paial	1.927
4212106	Palmitos	15.626
4212908	Pinhalzinho	21.972
4213153	Planalto Alegre	2.946
4214201	Quilombo	11.022
4215075	Riqueza	4.768
4215695	Santiago do Sul	1.651
4216008	São Carlos	10.282
4217550	Serra Alta	3.303
4217758	Sul Brasil	2.832
4218855	União do Oeste	2.774

Macrorregião de Saúde do Meio Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Total Populacional: 635. 924		
Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense Total Populacional: 154.808		
4200754	Alto Bela Vista	1.856
4201273	Arabutã	4.378
4204301	Concórdia	81.646
4207601	Ipira	4.578
4207700	Ipumirim	7.816
4207809	Irani	10.195
4208005	Itá	7.067
4209854	Lindóia do Sul	4.549
4212601	Peritiba	2.992
4213104	Piratuba	5.769
4213906	Presidente Castello Branco	1.689
4217501	Seara	18.620
4219606	Xavantina	3.653
	Região de Saúde do Meio Oeste	
4200051	Total Populacional: 193.657 Abdon Batista	2.598
4200408	Água Doce	6.508
4200408	Brunópolis	2.489
4203600	Campos Novos	36.932
4203907	Capinzal	23.314
4204004	Catanduvas	10.566
4204152	Celso Ramos	2.805
4205209	Erval Velho	4.885
4206702	Herval d'Oeste	21.724
4206801	Ibicaré	3.269
4208609	Jaborá	4.310
4209003	Joaçaba	30.146
4209201	Lacerdópolis	2.248
4210035	Luzerna	5.794
4211058	Monte Carlo	9.117
4211801	Ouro	7.032
4218509	Treze Tílias	8.787
4219150	Vargem	2.627
4219176	Vargem Bonita	4.576
4219853	Zortéa	3.930
Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe		
4201604	Total Populacional: 287. 459	2.55(
4201604	Arroio Trinta	3.556
4203006	Caçador	73.720
4203154	Calmon	3.443
4204806	Curitibanos	40.045

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4205506	Fraiburgo	33.481
4205555	Frei Rogério	2.411
4206751	Ibiam	2.008
4207577	Iomerê	2.877
4209706	Lebon Régis	11.472
4210050	Macieira	1.778
4210704	Matos Costa	2.761
4213005	Pinheiro Preto	3.473
4213351	Ponte Alta do Norte	3.210
4214409	Rio das Antas	6.253
4215406	Salto Veloso	4.390
4215505	Santa Cecília	15.546
4216057	São Cristóvão do Sul	6.084
4217907	Tangará	8.143
4218251	Timbó Grande	7.342
4219309	Videira	55.466

Macrorregião Serra Catarinense Total Populacional: 295.210			
	Região de Saúde da Serra Catarinense Total Populacional: 295.210		
4201000	Anita Garibaldi	8.285	
4202438	Bocaina do Sul	3.515	
4202503	Bom Jardim da Serra	4.026	
4202602	Bom Retiro	8.418	
4203253	Capão Alto	2.625	
4203402	Campo Belo do Sul	7.257	
4204178	Cerro Negro	3.317	
4204558	Correia Pinto	15.727	
4209300	Lages	164. 981	
4211751	Otacílio Costa	17.312	
4211892	Painel	2.215	
4212056	Palmeira	2.561	
4213302	Ponte Alta	4.437	
4215059	Rio Rufino	2.397	
4216503	São Joaquim	25.939	
4216800	São José do Cerrito	8.708	
4218905	Urubici	10.834	
4218954	Urupema	2.656	

	Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí Total Populacional: 810. 890	
Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí Total Populacional: 810. 890		
4202008	Balneário Camboriú	139.155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4212809	Balneário Piçarras	27.127
4202453	Bombinhas	25.058
4203204	Camboriú	103.074
4207106	Ilhota	17.046
4208203	Itajaí	264.054
4208302	Itapema	75. 940
4210001	Luiz Alves	11.684
4211306	Navegantes	86. 401
4212502	Penha	33.663
4213500	Porto Belo	27.688

Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí Total Populacional: 1. 122.776 Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí Total Populacional: 309. 808		
4200309	Agronômica	6.055
4201802	Atalanta	3.227
4201901	Aurora	6.780
4202859	Braço do Trombudo	4.026
4204194	Chapadão do Lageado	2.950
4205100	Dona Emma	4.221
4206900	Ibirama	19.862
4207403	Imbuia	5.982
4208500	Ituporanga	26.525
4209151	José Boiteux	5.985
4209508	Laurentino	7.932
4209904	Lontras	12.873
4210852	Mirim Doce	2.511
4212700	Petrolândia	6.716
4213708	Pouso Redondo	17.123
4214003	Presidente Getúlio	20.010
4214102	Presidente Nereu	2.301
4214508	Rio do Campo	6.452
4214607	Rio do Oeste	7.747
4214805	Rio do Sul	72.587
4215307	Salete	7.489
4215679	Santa Terezinha	8.066
4217808	Taió	18.310
4218608	Trombudo Central	7.274
4219200	Vidal Ramos	6.189
4219358	Vitor Meireles	5.370
4219408	Witmarsum	4.255
Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí Total Populacional: 812.968		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4201257	Apiúna	9.811
4201703	Ascurra	8.319
4202206	Benedito Novo	10.520
4202404	Blumenau	361.261
4202701	Botuverá	5.363
4202909	Brusque	141.385
4205159	Doutor Pedrinho	3.637
4205902	Gaspar	72.570
4206306	Guabiruba	24.543
4207502	Indaial	71.549
4213203	Pomerode	34.289
4214706	Rio dos Cedros	10.865
4215109	Rodeio	12.757
4218202	Timbó	46.099

Macrorregião de Saúde da Grande Florianópolis Total Populacional: 1.356.861		
Região de Saúde da Grande Florianópolis Total Populacional: 1.356.861		
4200606	Águas Mornas	6.743
4200705	Alfredo Wagner	10. 481
4200903	Angelina	5.358
4201109	Anitápolis	3.593
4201208	Antônio Carlos	11.224
4202305	Biguaçu	76.773
4203709	Canelinha	12.821
4205407	Florianópolis	537.211
4205704	Garopaba	29.959
4206009	Governador Celso Ramos	16.915
4209805	Leoberto Leal	3.330
4210209	Major Gercino	3.214
4211504	Nova Trento	13.727
4211900	Palhoça	222.598
4212304	Paulo Lopes	9.063
4214300	Rancho Queimado	3.279
4215703	Santo Amaro da Imperatriz	27.272
4215901	São Bonifácio	2.946
4216305	São João Batista	32.687
4216602	São José	270. 299
4217253	São Pedro de Alcântara	5.776
4218004	Tijucas	51.592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Macrorregião de Saúde Sul		
	Total Populacional: 1.050.550		
	Região de Saúde de Laguna Total Populacional: 381.530		
4201505	Armazém	8.834	
4202800	Braço do Norte	33.773	
4203956	Capivari de Baixo	23.975	
4206108	Grão-Pará	6.277	
4206207	Gravatal	12.435	
4207205	Imaruí	11.881	
4207304	Imbituba	52.579	
4208807	Jaguaruna	20.375	
4209409	Laguna	42.785	
4212403	Pedras Grandes	4.245	
4212650	Pescaria Brava	10.190	
4214904	Rio Fortuna	4.847	
4215455	Sangão	12.882	
4215604	Santa Rosa de Lima	2.088	
4217006	São Ludgero	13.509	
4217105	São Martinho	3.405	
4218400	Treze de Maio	7.362	
4218707	Tubarão	110.088	
	Região de Saúde Carbonífera		
	Total Populacional: 446. 838		
4220000	Balneário Rincão	15.981	
4204251	Cocal do Sul	17.240	
4204608	Criciúma	214.493	
4205456	Forquilhinha	31. 431	
4207007	Içara	59.035	
4209607	Lauro Müller	14.381	
4211207	Morro da Fumaça	18.537	
4211603	Nova Veneza	13.664	
4211702	Orleans	23.661	
4217600	Siderópolis	13.714	
4218350	Treviso	3.782	
4219002	Urussanga	20.919	
Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense Total Populacional: 222.182			
4201406	Araranguá	71.922	
4201950	Balneário Arroio do Silva	15.820	
4202073	Balneário Gaivota	15.669	
4205191	Ermo	2.269	
4208708	Jacinto Machado	10.624	
4210407	Maracajá	7.815	
4210803	Meleiro	7.006	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

4211256	Morro Grande	3.010
4212254	Passo de Torres	12.897
4213807	Praia Grande	8.270
4215653	Santa Rosa do Sul	9.792
4216404	São João do Sul	8.668
4217709	Sombrio	29.991
4218103	Timbé do Sul	5.386
4218806	Turvo	13.043

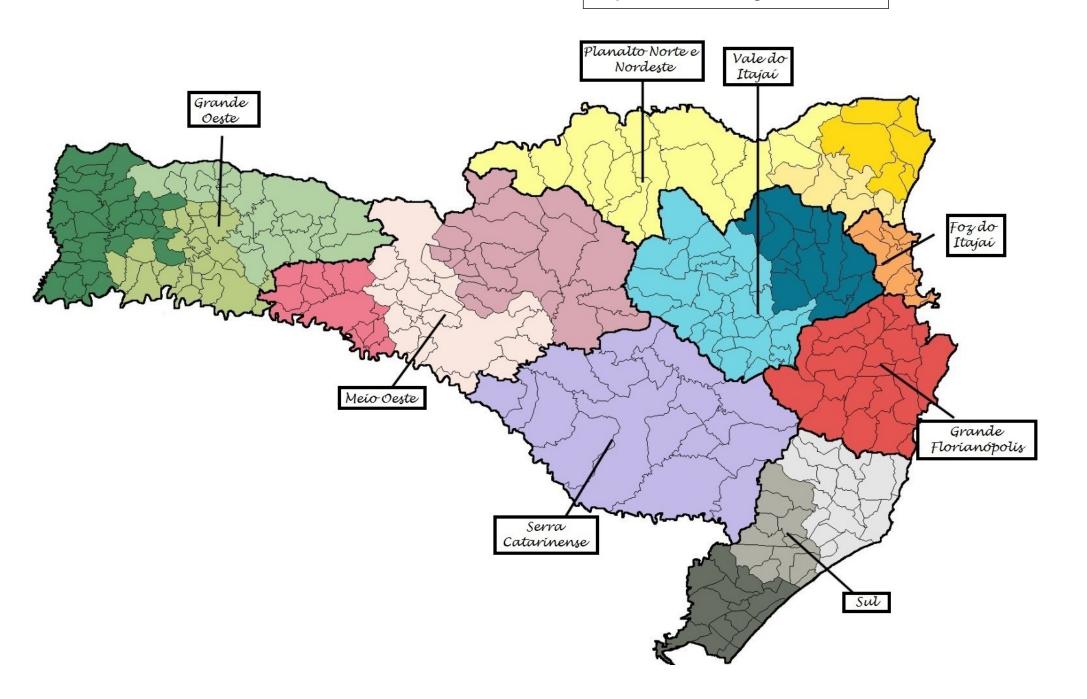
Macrorregião de Saúde Planalto Norte e Nordeste Total Populacional: 1. 480.750		
Região de Saúde Nordeste Total Populacional: 778. 481		
4201307	Araquari	45.283
4202057	Balneário Barra do Sul	14.912
4205803	Garuva	18.545
4208450	Itapoá	30.750
4209102	Joinville	616.317
4216206	São Francisco do Sul	52.674
Região de Saúde do Vale do Itapocu		
Total Populacional: 331. 693		
4202107	Barra Velha	45.369
4204509	Corupá	15.267
4206504	Guaramirim	46.711
4208906	Jaraguá do Sul	182.660
4210605	Massaranduba	17.162
4216354	São João do Itaperiú	4.463
4217402	Schroeder	20.061
Região de Saúde do Planalto Norte		
Total Populacional: 370. 576		
4202131	Bela Vista do Toldo	5.872
4203303	Campo Alegre	12.501
4203808	Canoinhas	55.016
4207908	Irineópolis	10.285
4208104	Itaiópolis	22.051
4210100	Mafra	55.286
4210308	Major Vieira	7.425
4211108	Monte Castelo	7.736
4212205	Papanduva	19.150
4213609	Porto União	32.970
4215000	Rio Negrinho	39.261
4215802	São Bento do Sul	83.277
4218301	Três Barras	19.746

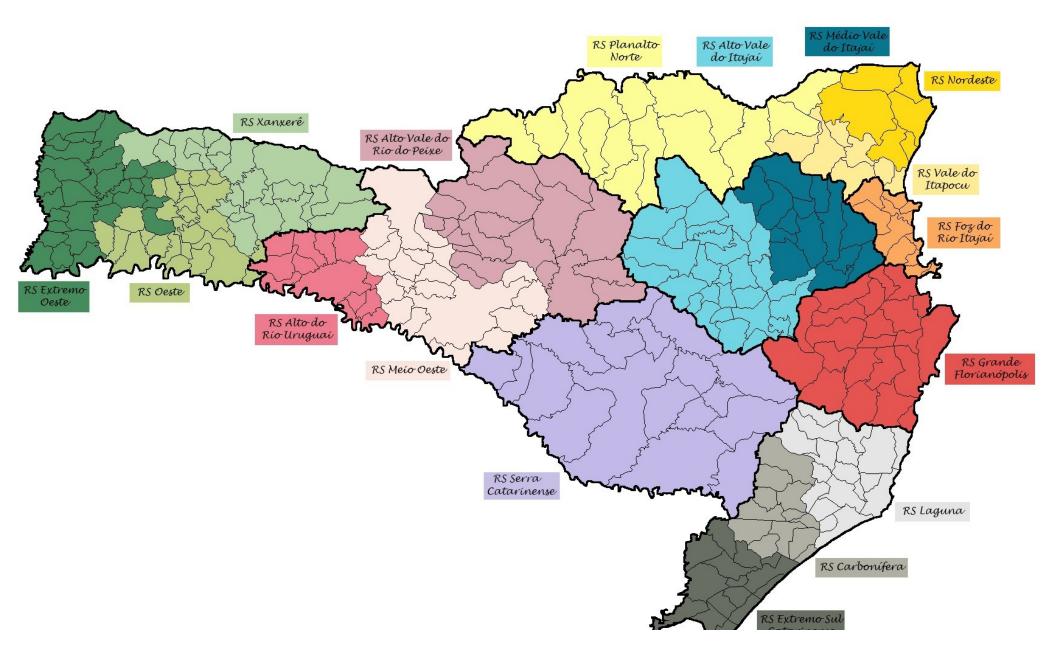
Fonte: Censo IBGE, 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Mapa das 8 Macrorregiões de Saúde







Assinaturas do documento



Código para verificação: Y2J47DT8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/06/2024 às 16:34:05 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/06/2024 às 09:01:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00041454/2024** e O Código **Y2J47DT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.